

## S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

### Despacho n.º 197/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Considerando que o Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA é uma Organização Não Governamental de Ambiente de Utilidade Pública;

Considerando que, como associação de defesa do ambiente, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, o GEOTA tem como objecto a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, segundo as vertentes da educação, da informação, da formação profissional, da reflexão e intervenção política, da cooperação para o desenvolvimento e da realização de acções para a resolução de problemas ambientais específicos;

Considerando que no âmbito das actividades desenvolvidas pelo GEOTA se inclui o Projecto Coastwatch (coordenado a nível nacional por aquela associação), o qual tem como objectivo melhorar o conhecimento da situação ambiental do litoral português, sensibilizar as escolas, instituições e população em geral para os problemas resultantes dos impactos da actividade humana na faixa litoral;

Considerando que o Projecto Coastwatch visa a caracterização ambiental da zona costeira e que os dados obtidos, a partir do preenchimento de um questionário por cada 500m de costa observada, são divulgados num seminário;

Considerando que o Seminário Coastwatch 2005/06 “O Papel das Populações na Protecção do Litoral” irá ser organizado na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente em Ponta Delgada;

Considerando que o GEOTA solicitou o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para a realização do referido Seminário;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que o GEOTA reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as acções desenvolvidas se enquadram no âmbito desta Portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio:

1. É atribuído ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA, com sede na Travessa do Moinho de Vento, n.º 17, em Lisboa, um subsídio a fundo perdido no valor de 4.000€ (quatro mil euros) para apoiar os custos decorrentes da realização do Seminário Coastwatch 2005/06 “O Papel das Populações na Protecção do Litoral”, na Região Autónoma dos Açores.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 01, Acção c, Classificação Económica 08.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

31 de Janeiro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.